CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

INDICAÇÃO N° 002 /2023-GV- F.E..L.B-BACANA

Autor: Vereador: FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM (BACANA)

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM, que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, vem com devido acato e respeito, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Douto Plenário esta indicação, e se aprovada determine ao setor competente PROCEDER A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

A viabilização da construção dessas rampas beneficiará pessoas com deficiência física, incluindo cadeirantes e também idosos, pois as referidas rampas possibilitarão melhor locomoção, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos.

Hoje a acessibilidade é uma questão que deve ser respeitada em todos os locais públicos. Encaminho essa indicação para que seja feito emergencialmente no prédio deste Poder Legislativo, rampas de acesso aos cadeirantes, isso é um direito do cidadão e estamos atentos nesse sentido.

Entendemos que foi uma falha ou esquecimento do responsável por ocasião da construção do prédio.

Esta proposta justifica-se nas dificuldades de acesso de pessoas com alguma deficiência em espaços públicos que não dispõe de rampas de acesso, e sendo ainda mais preocupante quando estes procuram atendimentos de extrema necessidade, por subentender-se que estão debilitados.

É necessário garantir os direitos firmados pela constituição, entre este está o de ir e vir, quando não garantimos acesso ao portador de deficiências estamos arrancando-lhe este direito.

Os nobres colegas vereadores sendo favoráveis a aprovação desta indicação estará contribuindo para o bem-estar da nossa comunidade coariense.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM

Vereador